



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 033/2020

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Barão de São Gabriel nº 769, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva – Fabiana Pohlmann Machado – Presidente, Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira, reuniram-se para tratar de assuntos relacionados a Gestão do IPRESG. **Pauta de reunião:** Planejamento Estratégico para 2020, atrasos dos repasses e aquisição de ar condicionado para a recepção e sala administrativo/financeiro. A presidente abriu a reunião falando da satisfação do IPRESG estar nas novas instalações, comentou sobre a continuação dos serviços, uma vez que ainda não acabou o serviço do segundo andar do prédio. Comentou que apesar da correria dos últimos dias foi possível a inauguração e enalteceu o trabalho de toda a equipe do IPRESG para que fosse possível a inauguração da nova sede. Pediu que os Diretores comecem a pensar nos ajustes do Planejamento Estratégico para 2020, em fevereiro vamos fechar as diretrizes. A Diretora Luciana, alertou mais uma vez sobre os atrasos dos repasses por parte do Poder Executivo. A Presidente comentou, que conforme, decidido na última reunião da Diretoria, foi enviada ao Poder Executivo a NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ocasião em que alertamos para o valor dos atrasos e solicitamos a regularização urgente dos débitos previdenciários. Sugerimos ainda, que a totalidade do valor da CESSÃO ONEROSA (bônus de assinatura do pré-sal com Municípios e Estados – recurso que tem como uma das finalidades o pagamento de dívidas de fins previdenciários), seja repassada ao IPRESG visando a diminuição dessa dívida. Informou ainda que o Prefeito respondeu a notificação através do Ofício GAPRE nº 307/2019, onde fala das dificuldades financeiras pela qual a prefeitura passa, porém, informa que haverá repasse do valor da Cessão Onerosa a fim de abater da dívida previdenciária (documentos arquivados na pasta de bloqueios/notificações na Sala da Presidência). Ficou acertado que a atenção deve ser redobrada e se necessário haverá a emissão de mais uma Notificação. A Diretora Luciana solicitou que o mais breve possível seja adquirido ar condicionado para a Sala do Administrativo/Financeiro e para recepção, comentou que está muito difícil de trabalhar nos últimos dias por causa do calor excessivo. A Diretora Presidente informou que já está tramitando a documentação para aquisição dos equipamentos. O Diretor Divério alertou da necessidade de se começar a trabalhar nas mudanças que a legislação previdenciária deve ter em 2020. A presidente falou que nos dias 13 e 14 de fevereiro a AGIP irá promover evento para orientação e entrega de modelos de legislação, onde deverá ter a participação de pelo menos um membro da Diretoria do IPRESG. Nada mais havendo a tratar se encerra a presente ata.

Luciana R Souto